



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE
CURITIBA
3ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - 1º andar [antigo Presídio Ahú] - Cabral - Curitiba
/PR - CEP: 80.540-400 - Fone: (41)3309-9103 - Celular: (41) 3309-9103 - E-
mail: ctba-53vj-e@tjpr.jus.br

CERTIDÃO EXPLICATIVA/OBJETO E PÉ

Processo: 0008391-17.2020.8.16.0035
Classe Processual: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Data da Infração: 02/06/2020
Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Vítima(s): • Estado do Paraná
Réu(s): • RENATO KOWALCZUK
• WILLIAM KOWALCZUK RIBEIRO

CERTIFICO, atendendo requerimento do própria interessado, para fins de trabalho, consultando o sistema de informatização deste Fórum, verifiquei **CONSTAR** em relação a WILLIAM KOWALCZUK RIBEIRO, **filho de** Marilene Kowalczuk, os autos de Processo Crime nº. 0008391-17.2020.8.16.0035, ao artigo 14, caput, da Lei 10.826/2003 (1º fato), artigo 35, caput da Lei nº 11.343/06 (2º fato) e artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06 (3º fato). Certifico que por sentença datada de 28/04/2023 foi o réu condenado pela prática do crime previsto no art.14, caput, da Lei 10.826/03 (1º fato) e no art. 33, caput, da Lei 11.343/2006 (3º Fato) a pena de 11 (ONZE) ANOS DE RECLUSÃO E 846 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS) DIAS MULTA em regime fechado. Certifico que a Defesa interpôs recurso de apelação e o feito está em grau de Recurso.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

Davidson Nunes da Silva
Técnico Judiciário

